

SPE TERRA MUNDI PARQUE CASCAVEL S.A.

CNPJ/MF N° 10.872.399/0001-54 - NIRE 52 30001704-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2025

1. Data, hora e local: No dia 24 de outubro de 2025, às 11h00, por videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da **SPE TERRA MUNDI PARQUE CASCAVEL S.A.** ("Companhia"), conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo Amantéa Pires e secretariados pelo Sr. Claudio de Carvalho Borges. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar sobre a proposta de redução do capital social da Companhia, por ser excessivo em relação a seu objeto social, nos termos do *caput* do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, no montante de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais). **5. Deliberações:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária. Em seguida, após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade e sem reservas, aprovar a proposta de redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo em relação a seu objeto social, nos termos do *caput* do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, no montante de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), com o consequente cancelamento de 7.300.000,00 (sete milhões e trezentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 73.899.542,00 (setenta e três milhões oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais), dividido em 73.899.542 (setenta e três milhões oitocentas e noventa e nove mil, quinhentas e quarenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 66.599.542,00 (sessenta e seis milhões quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais), dividido em 66.599.542 (sessenta e seis milhões quinhentas e noventa e nove mil e quinhentas e quarenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A redução do capital social da Companhia ora aprovada será efetivada: **(a)** após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contado da data da publicação desta ata, durante o qual eventuais credores quirografários com título constituído até antes da publicação da ata poderão opor-se à proposta de redução de capital ora deliberada, na forma do §1º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações ("Prazo para Oposição de Credores"); **(b)** mediante o pagamento de R\$ 6.770.768,00 (seis milhões setecentos e setenta mil, setecentos e sessenta e oito reais) à acionista **REAL ESTATE JV I LP**, a ser realizado após o decurso do Prazo para Oposição de Credores, com o consequente cancelamento de 6.770.768 (seis milhões setecentas e setenta mil, setecentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de sua propriedade; **(c)** mediante o pagamento de R\$ 529.232,00 (quinhentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e dois reais) à acionista **NEWINC INCORPORADORA S.A.**, a ser também realizado após o decurso do Prazo para Oposição de Credores, com o consequente cancelamento de 529.232 (quinhentas e vinte e nove mil duzentas e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de sua propriedade; e **(d)** mediante a realização de uma nova Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, também após o decurso do Prazo para Oposição de Credores, por meio da qual os acionistas aprovaram a alteração do Estatuto Social da Companhia para fazer constar o valor do capital social e a quantidade de ações que restarão após a realização da redução do capital social. Ficam, neste ato, autorizados os administradores da Companhia a praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários que sejam de sua competência para promover a efetivação da redução do capital social ora proposta e aprovada. Por fim, os acionistas deixam consignado que a efetivação redução de capital social ora aprovada, por seu montante, não prejudicará a capacidade patrimonial e de caixa da Companhia para cumprir com as obrigações assumidas perante seus credores e arcar com eventuais perdas supervenientes decorrentes das ações judiciais nas quais a Companhia conste, nesta data, no polo passivo. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia e por eles assinada. **REAL ESTATE JV I LP**. Por seus Procuradores Rossano Nonino e Gustavo Amantéa Pires. **NEWINC INCORPORADORA S.A.** Por seus sócios Claudio de Carvalho Borges e Wenio dos Santos Pimenta. A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. Goiânia, 24 de outubro de 2025. **Gustavo Amantéa Pires** - Presidente da Mesa. **Claudio de Carvalho Borges** - Secretário da Mesa.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 27 Outubro 2025, 16:02:52



By Truora

Documento: SPE TERRA MUNDI - AGE 24-10-2025 - DIGITAL NOTICIARIO 2X10.Pdf

Número: 4fe3ccfc-0a09-44e2-b3be-6bd404217d84

Data da criação: 27 Outubro 2025, 16:02:38

Hash do documento original (SHA256): 4604f3d179d498a7c503ba58f21d1a1113c3690df7be6daf1fb7e063c6598c3b



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 4fe3ccfc-0a09-44e2-b3be-6bd404217d84, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

ZapSign 4fe3ccfc-0a09-44e2-b3be-6bd404217d84. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 27 Outubro 2025, 16:02:53



Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 4fe3ccfc-0a09-44e2-b3be-6bd404217d84, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br.

ZapSign 4fe3ccfc-0a09-44e2-b3be-6bd404217d84. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.